



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000000000 20 Mai 2023 12:30

INDICAÇÃO nº 93 /2023

Requer seja reimplementados redutores de velocidade
no curso da Rua Flores da Cunha.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Requer seja reimplementados redutores de velocidade
no curso da Rua Flores da Cunha.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pleito, em virtude do grande tráfego de veículos em nosso município e, em especial na respectiva via.

Assim, entende-se prudente a reimplementação dos redutores de velocidade, uma vez que se encontram no local as respectivas placas de sinalização viária, fazendo a indicação do redutor.

Pelo exposto, requer a reimplementação dos redutores de velocidade, bem como seja revitalizada a sinalização viária horizontal e vertical nas imediações.

Uruguaiana, 29 de maio de 2023.

Ver.ª Marcia Fumagalli
Bancada do PSB.